PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 008
PROJETO DE LEI 05/79
AUTORIA Executivo

Publicação:- Jornal Tribuna da Cidade. nº 911. Em, 15/05/1979.

REVOGADA PL decurso de prazo EM 31/12/79 VISTO

L E I Nº 05/79

SÚMULA:- Autoriza o Executivo Municipal a concorrer com as despesas de construção de um jazigo no túmulo do ex-Vice Prefeito Municipal, Prof. ADRIANO CORRÊA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a concorrer com despesas no valor de até Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) na construção de um jazigo no túmulo do ex-Vice Prefeito Municipal, Prof. ADRIANO CORRÊA.

Art. 2º - A participação do Município dar-se-á pelo pagamento direto à firma vendedora de licitação a ser instituída, para esse fim, pela Prefeitura Municipal, limitada a contribuição do município, ao montante previsto no artigo anterior.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta da seguinte dotação do orçamento em vigor:

0200 - Governo Municipal
0201 - Gabinete do Prefeito
0201.03070202.03 - Assessoramento Superior
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 23 de abril de 1979.

Cópia Fiél
jcss.aux.sec.